



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2013 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a criação de Comissão Especial a fim de dar parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 431, de 2009, e apensada.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja constituída Comissão Especial destinada a proferir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 431, de 2009, que “dá nova redação aos arts. 7º, XXXI; 23, II; 24, XIV; 37, VIII; 40, § 4º, I; 201, § 1º; 203, IV e V; 208, III; 227, § 1º, II e § 2º; e 244 da Constituição Federal, adaptando-os ao texto da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”, e apensada.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 431, de 2009, propõe adequar a Constituição Federal ao texto da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Tramitando em conjunto, encontra-se a PEC 528, de 2010, que “acrescenta dispositivos ao art. 203 da Constituição Federal, para garantir uma renda mínima para a pessoa com deficiência intelectual, com autismo ou com deficiência múltipla”.

Considerando a grande relevância da matéria, solicito a criação de Comissão Especial para que a questão possa ser amplamente debatida e votada, para que seja levada ao Plenário na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2013.

Deputado EDUARDO BARBOSA
PSDB / MG